



## EDITAL

### SELEÇÃO DO ESTUDANTE-BOLSEIRO

### GABINETE DE APOIO AO ESTUDANTE (GAE) 2022/2023

# TAKE ON

#### Coordenação do Projeto Take On

1 vaga

Encontra-se aberto o concurso para a atribuição de 1 vaga, na coordenação da II Edição do **Projeto Take On – Responsabilidade e Ação Social**, para um estudante a quem será atribuída uma bolsa financiada pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL).

#### Área de Trabalho

Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE) – Take On 2021/2022 – Área responsável pela gestão e supervisão do projeto.

#### Requisitos de Admissão

1. **Estudantes da FMUL**, do **1.º ao 4.º ano** do Mestrado Integrado em Medicina (MIM) ou do **1.º ano ao 3.º ano** da Licenciatura em Ciências da Nutrição (LCN) inscritos no ano letivo de 2021/2022;
2. **Não poderá integrar a Comissão Organizadora do TAKE ON** no ano letivo 2022/2023;
3. **Disponibilidade e flexibilidade horária** durante **todo o ano**, nomeadamente:
  - a) Durante o verão, altura fundamental na planificação de grande parte do projeto;
  - b) no primeiro semestre, 20 horas mensais das quais 12 horas dedicadas ao atendimento presencial (3 horas por semana), distribuídas entre dias úteis durante a manhã e a tarde para a resolução de dúvidas e esclarecimentos pontuais aos participantes do projeto.

As restantes horas semanais serão dedicadas para o desenvolvimento de trabalho e acompanhamento do projeto;

No primeiro semestre atendendo às duas primeiras semanas de aulas e às atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto poderá vir a ser necessário o acréscimo de horas de trabalho, pelas quais haverá uma dispensa de realização de horas na época de exames, a acordar com a coordenação da bolsa;

c) no segundo semestre, 20 horas mensais das quais 12 horas dedicadas ao atendimento presencial (3 horas por semana), distribuídas entre dias úteis durante a manhã e a tarde para a resolução de dúvidas e esclarecimentos pontuais aos participantes do projeto. As restantes horas semanais serão dedicadas para o desenvolvimento de trabalho e acompanhamento do projeto.

4. **Bom espírito de trabalho em equipa, entreaajuda, responsabilidade** e capacidades de **liderança**;
5. **Pensamento crítico, motivação e ideias** para novas ações de dinamização, atividades e divulgação.

### **São responsabilidades do Estudante-Bolseiro as seguintes funções:**

1. Promoção de **ações pontuais de voluntariado que fomentem a interação e entreaajuda** entre a Comunidade Académica e a Sociedade, como por exemplo a Semana de Voluntariado;
2. Realização e promoção das **Campanhas de Dádiva de Sangue** em cooperação com Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte;
3. Realização e promoção de **ações de limpeza** com associações parceiras tais como: Associação Bandeira Azul e Jardim Botânico da Universidade de Lisboa, ou outras que se possam considerar;
4. Desenvolvimento das atividades integradas no **Transforma Portugal**;
5. Desenvolvimento e promoção de iniciativas na área de **Sustentabilidade Ambiental e Comunitária**;
6. Elaboração de **dicas na área do voluntariado, sustentabilidade e comunitárias** para a rubrica de redes sociais – Take a Look;

7. **Cooperação e articulação com projetos existentes** no GAE e na Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina (AEFML) na área de voluntariado e sustentabilidade;
8. Planificação dos **eventos** a realizar e organização da sua logística;
9. Participação em **reuniões semanais** com os órgãos da FMUL responsáveis pela supervisão do projeto, nomeadamente o GAE;
10. Criação e manutenção do **Arquivo do Projeto Take On** com o intuito de coletar a informação que faça parte da Memória Institucional;
11. Realização de **atendimento ao público**, no Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública da FMUL ou outro que se venha a designar, a realizar nos termos do ponto 5 dos requisitos de admissão;
12. **Planificação e coordenação** do trabalho dos restantes elementos da Comissão Organizadora;
13. **Elaboração de um relatório final de bolsa** com uma avaliação crítica do trabalho efetuado ao longo do ano em que foi bolseiro do Projeto.

## Tratamento e Proteção de Dados

1. Todos os dados recolhidos no âmbito do projeto (questionários, formulários de inscrição e de avaliação, entre outros) serão da responsabilidade da FMUL, constando esta informação em todos os documentos em que haja tratamento de dados.
2. Nos termos da lei aplicável, é compromisso da FMUL e dos seus parceiros manter os referidos dados exatos e atualizados, sendo facultado ao declarante o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento ou “direito a ser esquecido”, limitação, bem como o direito a retirar o consentimento e portabilidade dos seus dados pessoais nos termos legais aplicáveis, através do endereço eletrónico [gab.estudante@medicina.ulisboa.pt](mailto:gab.estudante@medicina.ulisboa.pt).
3. A FMUL garante ainda que os dados não serão cedidos nem acessíveis a terceiros não autorizados, salvo quando tal for necessário para o cumprimento de obrigações legais e que serão eliminados assim que cesse a condição inerente à presente autorização.

## Local de Trabalho

No Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública da FMUL ou outro local a designar.

## Duração da Bolsa

A bolsa iniciar-se-á no decurso dos meses de julho e agosto com uma duração máxima de 12 meses, sem renovação, existindo um mês de transição e formação a decorrer em data a acordar (julho/ agosto).

## Suspensão/Cessaçã/Resolução da Bolsa

1. Por opção e pedido do próprio, após apresentação de justificação escrita junto da coordenação, desde que apresentada até ao final do primeiro semestre e ainda a qualquer momento por motivos imperiosos de saúde ou familiares.
2. Pela coordenação e supervisão da bolsa por parte do GAE, a qualquer momento, de forma justificada escrita, no caso de incumprimento de forma continuada das responsabilidades definidas no presente edital ou outras tarefas acordadas e atribuídas ao longo da execução do projeto.
  - a) Para efeito do ponto anterior e antes da comunicação final de incumprimento, o GAE emitirá um pré-aviso de suspensão, de forma justificada escrita, permitindo que haja um momento de retratação ou redefinição das tarefas.
3. Caso se verifique alguma das situações mencionadas nos pontos 1 e 2 é selecionado um novo estudante bolseiro, de entre os estudantes que integrem a Comissão Organizadora, sob proposta da mesma e cujo parecer final será concretizado pelo GAE.
4. O estudante selecionado nos termos do número anterior deverá assinar novo acordo de colaboração em substituição e realizar todas atividades previstas ou que se venham a desenvolver no âmbito do projeto até ao final do período para o qual é atribuída a Bolsa.

## Valor do Subsídio de manutenção mensal

1. **O montante da bolsa corresponde a 125€ (cento e vinte e cinco euros), o que perfaz um total anual de 1500 € (mil e quinhentos euros).**
2. As questões relativas ao pagamento ao Bolseiro previsto no artigo anterior obedecem aos seguintes termos:
  - a) Qualquer atraso, desde que superior a 30 dias, no referido pagamento deverá ser comunicado e justificado junto do GAE;

- b) Caso o atraso no pagamento persista nos três meses subsequentes, mesmo que apresentada justificação, o mesmo pode constituir motivo de alteração dos termos de atribuição do subsídio e/ou revogação deste, sem prejuízo do montante a liquidar pelos trabalhos desenvolvidos pelo Bolseiro.

## Métodos de Seleção

A avaliação dos candidatos, na primeira fase, será baseada nos seguintes critérios:

1. **Currículo** (referindo experiências que possam ser importantes para o Projeto – 20%).
2. **Carta de Motivação** (10%), onde deve constar obrigatoriamente:
  - a) Os motivos da candidatura;
  - b) As suas competências para a posição a que se está a candidatar;
  - c) As lacunas que o candidato identifica no projeto e na função que espera desempenhar.
3. Preenchimento de **formulário** (30%) **composto por**:
  - a) **Indicação de quais as Bolsas (Mentoring e/ou Mentoring 2.0 e/ou Solvin'it e/ou TAKE ON)** a que se está a candidatar;
  - b) Resolução de situações-problema.
4. Durante esta primeira avaliação será garantido o anonimato dos candidatos.
5. Os **5 candidatos melhor classificados** nos pontos anteriores serão sujeitos a **Entrevista presencial** (só excecionalmente, em situações devidamente fundamentadas a mesma poderá ser marcada via zoom), a qual terá um peso de 40% na ponderação final e decorrerá de **4 a 14 de julho**.
  - a) Esta entrevista abordará as informações fornecidas pelos candidatos no processo de candidatura, nomeadamente as suas ideias relativamente ao projeto e quais as soluções encontradas para situações hipotéticas, que simulam algumas das situações com as quais enquanto membro e coordenador do projeto se poderá ver confrontado. Será ainda realizada uma avaliação das suas competências em comunicação e apresentação.

## Composição do Júri de Seleção

### Elementos Efetivos:

- a) Ana Rita Sobral do GAE;
- b) O/A Presidente da AEFML ou alguém que este designe para o efeito.

### **Elementos Convidados:**

Caso se justifique poderão ser convidados a participar outros elementos designadamente, o bolseiro Take On do ano anterior (sem direito de voto, como membro consultivo) ou outros elementos parceiros de cada uma das áreas intervencionadas pela bolsa em causa.

### **Elemento Suplente:**

- a) 1 Membro da AEFML indicado pelo(a) Presidente da AEFML.

### **Forma de notificação dos resultados**

Todos os candidatos inscritos serão notificados do resultado da avaliação **para o e-mail** indicado no formulário de candidatura.

### **Prazo de Candidatura e forma de apresentação das Candidaturas**

1. O período de **candidaturas encontra-se aberto de 11 a 26 de junho**, com entrevistas a decorrer de **4 a 14 de julho**.
2. O currículo e a carta de motivação deverão ser enviados para **[gab.estudante@medicina.ulisboa.pt](mailto:gab.estudante@medicina.ulisboa.pt)**, identificando o concurso de bolsa a que se candidata
3. Para o **preenchimento do formulário** deverá aceder-se através deste **[link](#)**.

### **Dúvidas e Omissões**

Quaisquer dúvidas e omissões resultantes da aplicação deste edital serão resolvidas pelos elementos efetivos do júri e deverão ser enviadas para o email supra indicado.